



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 276/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Administrativa **EMILI PANDOLFO** a importância de **R\$ 279,37 (Duzentos e Setenta e nove reais com trinta e sete centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 09/07/2025, às 7h30min e retorno no mesmo dia, a qual irá acompanhar a Presidente da Câmara de Vereadores no Ato de Instalação da “Frente Parlamentar pela Saúde da Mulher Rural”, proposição da Deputada Silvana Covatti, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE JULHO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**